

EDITAL FUNIARP 012.2025 - 05 COMPLEMENTAR RETICADOR AO EDITAL FUNIARP 012.2025

**Dispõe Sobre a Retificação ao Edital
FUNIARP Nº 012/2025, anulando a 2ª Etapa
(Prova Escrita) e estabelecendo novo
cronograma para a reaplicação da referida
etapa e das subsequentes.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em conformidade com o poder de autotutela da Administração.

CONSIDERANDO a abertura do Processo de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal Técnico Administrativo regido pelo Edital FUNIARP Nº 012/2025;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da lisura, transparência, impessoalidade e moralidade como princípios basilares que devem nortear todos os atos da Fundação, especialmente em processos seletivos públicos e semipúblicos;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na impressão dos cartões-resposta da Prova Escrita, 2ª Etapa do processo seletivo, realizada em 20 de outubro de 2025, que, embora esclarecido no momento de sua aplicação, gerou potencial dúvida quanto à sua plena fidedignidade e à percepção de igualdade de condições entre os candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a integral confiança e a inquestionável transparência na condução do processo seletivo, prevenindo potenciais questionamentos e litígios futuros, em atendimento aos princípios constitucionais e às disposições das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;



RESOLVE TORNAR PÚBLICO E ESTABELECE:

1. DA ANULAÇÃO DA 2ª ETAPA (PROVA ESCRITA)

1.1. Fica, por meio deste Edital, formalmente anulada a 2ª Etapa (Prova Escrita), prevista no item 4.1.2 do Edital FUNIARP Nº 012/2025, realizada em 20 de outubro de 2025.

1.2. A anulação fundamenta-se exclusivamente na necessidade de salvaguardar os princípios da moralidade, impessoalidade e transparência do certame, em virtude do erro de impressão nos cartões-resposta que comprometeu a percepção de sua integral validade e equidade.

1.3. Todos os resultados e classificações decorrentes da Prova Escrita realizada em 20 de outubro de 2025 estão, portanto, cancelados e sem efeito jurídico.

2. DA VALIDADE DAS DEMAIS ETAPAS E HABILITAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições e etapas do Edital FUNIARP Nº 012/2025 que não conflitem com este Edital Complementar/Retificador, incluindo-se a 1ª Etapa (Análise Curricular).

2.2. Os candidatos que foram devidamente habilitados para a 2ª Etapa (Prova Escrita) conforme o resultado da Análise Curricular estão automaticamente convocados para a reaplicação da Prova Escrita, sem necessidade de nova inscrição ou pagamento de taxa.



3. DO NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma do Processo Seletivo FUNIARP Nº 012/2025 será alterado para as etapas subsequentes, conforme Anexo I. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no endereço eletrônico oficial da FUNIARP

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA REAPLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita será reaplicada para todos os candidatos que foram devidamente habilitados na 1ª Etapa (Análise Curricular) do Edital FUNIARP Nº 012/2025, conforme lista de convocação a ser publicada.

4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita e a metodologia de avaliação permanecerão os mesmos, conforme Anexo III do Edital FUNIARP Nº 012/2025.

4.3. Novas provas e cartões-resposta serão elaborados e revisados com o máximo rigor e controle de qualidade para garantir a ausência de quaisquer vícios ou irregularidades.

5. DA INTEGRIDADE DO EDITAL FUNIARP Nº 012/2025

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais normas e condições estabelecidas no Edital FUNIARP Nº 012/2025 que não conflitem com as disposições deste Edital Complementar/Retificador.

6. DA PUBLICIDADE E ACOMPANHAMENTO

6.1. Este Edital Complementar/Retificador será amplamente divulgado no site oficial da FUNIARP <https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>.



6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Processo Seletivo, que estarão disponíveis no link oficial indicado no item 6.1.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital Complementar/Retificador serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo FUNIARP Nº 012/2025, e, em última instância, pela Diretoria da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP.

Caçador, 23 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Moacir José Salamoni

Presidente da FUNIARP



ANEXO I

1.1 PROVA ESCRITA

Data: 27/10/2025 às 09h

Local de realização: Sala 314 – Bloco A, no endereço citado no item 2.1 deste Edital

Divulgação do Resultado: 27/10/2025 às 16h no link:
<https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

1.2 PROVA DE ARGUIÇÃO

Data: 28/10/2025 horário a ser divulgado;

Local de realização: Setor de Recursos Humanos, no endereço citado no item 2.1 deste Edital.

Divulgação do Resultado: 28/10/2025 às 18h no link:
<https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

1.3 RECURSO

Prazo entrega de Recursos: 30/10/2025 às 14h

Divulgação do Resultado dos Recursos: 30/10/2025 às 16h no link:
<https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

1.4 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Divulgação do Resultado do Resultado Final: 30/10/2025 às 18h no link:
<https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

